TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOADMINISTRATIVONº 008/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,e

CONSIDERANDO O arrazoado contido no parecer exaradopela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO O disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
>
> III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO A referida despesa se faz necessária a realização de Show Artístico da Banda Na Pegada do Coyote, alusivo aos 59 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 19 de Janeiro do corrente ano. Onde as comemorações de aniversário do município propiciam momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, show artístico musical, visando o entretenimento de todos os munícipes.

Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Ademais informamos que o custeio do dispêndio em comento, realizar-se-á por meio dos recursos consignados no orçamento geral do município, proveniente de dotação 13.392.0079.2181 – Promoção a Cultura.

CONSIDERANDO Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Assinado digitalmente por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha . Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 1250-fc0768b1-4d45-4ba1-a976-bf5f6eccde8c

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: **contratação de Show Artístico da Banda Na Pegada do Coyote, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo a data comemorativa da emancipação do nosso município** em favor da OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR EIRELI inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 10.528.307/0001-13, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis,* Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 008/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de Janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Assinado digitalmente por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha . Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 1250-fc0768b1-4d45-4ba1-a976-bf5f6eccde8c

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSOADMINISTRATIVONº 008/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,e

CONSIDERANDO O arrazoado contido no parecer exaradopela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO O disposto no Artigo 25, inciso III,da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO A referida despesa se faz necessária a realização de Show Artístico da Banda Na Pegada do Coyote, alusivo aos 59 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 19 de Janeiro do corrente ano. Onde as comemorações de aniversário do município propiciam momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, show artístico musical, visando o entretenimento de todos os munícipes.
Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.
Ademais informamos que o custeio do dispêndio em comento, realizar-se-á por meio dos recursos consignados no orçamento geral do município, proveniente de dotação 13.392.0079.2181 – Promoção a Cultura.

CONSIDERANDO Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: **contratação de Show Artístico da Banda Na Pegada do Coyote, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo a data comemorativa da emancipação do nosso município** em favor da OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR EIRELI inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 10.528.307/0001-13, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Assinado digitalmente por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha . Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 1250-fc0768b1-4d45-4ba1-a976-bf5f6eccde8c

Ante o exposto, *ex vi legis,* Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 008/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de Janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:BD9EBE88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Assinado digitalmente por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha . Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 1250-fc0768b1-4d45-4ba1-a976-bf5f6eccde8c

Prefeitura de Caiçara do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 1250-fc0768b1-4d45-4ba1-a976-bf5f6eccde8c

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1250_fc0768b1-4d45-4ba1-a976-bf5f6eccde8c_assinado.pdf

TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 005/2022

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, destinada à contratação de Show Artístico da Banda Na Pegada do Coyote, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo a data comemorativa da emancipação do nosso município, tudo em conformidade com a legislação vigente, cujo valor global estimado corresponde a R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de Janeiro de 2022.

Emanuel Tuisdy da Silva Mata
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF: 075.322.364-39

Assinado digitalmente por Emanoel Tuisdy da Silva Mata. Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 1249-17a10ba5-f11c-454f-a2b8-9ee4bee99be4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 005/2022

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, destinada à contratação de Show Artístico da Banda Na Pegada do Coyote, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo a data comemorativa da emancipação do nosso município, tudo em conformidade com a legislação vigente, cujo valor global estimado corresponde a R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de Janeiro de 2022.

EMANUEL TUISDY DA SILVA MATA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF: 075.322.364-39

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:4FA8F7A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Assinado digitalmente por Emanoel Tuisdy da Silva Mata. Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 1249-17a10ba5-f11c-454f-a2b8-9ee4bee99be4

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 1249-17a10ba5-f11c-454f-a2b8-9ee4bee99be4

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA (CPF: 075.***.***-39), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1249_17a10ba5-f11c-454f-a2b8-9ee4bee99be4_assinado.pdf